JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 768/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto, no artigo 38, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria TRE/GO n.º 235, da douta Presidência, datada de 02 de abril de 2002, bem como a indicação contida em Formulário de Substituição,

Resolve:

DESIGNAR o servidor **WANDER ATAÍDES FERREIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, para substituir a Chefe do Setor de Informações e Processos Administrativos, **DANIELLA CAVARZAN DE BARROS**, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos, com efeitos a partir desta data.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente

RECEBI EM 29/11/04

Wander Ataídes Ferreira Júnior
Técnico Judiciário
SRH